



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PARA ENXOVAL INFANTIL, OBJETIVANDO A DOAÇÃO PARA AUXÍLIO NATALIDADE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI.

**UNIDADE(S) REQUISITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S):** PESSOAS CARENTES DO CADASTRO MUNICIPAL DE VULNERÁVEIS, ATRAVÉS DA LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

Ao Exmo. Sr.  
**ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

### Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

A contratação do objeto aqui descrito justifica-se pela necessidade do atendimento por parte desta Secretaria, em atenção ao programa de auxílio natalidade enquanto benefício social eventual em virtude do nascimento, previsto em Legislação Federal, dentro das políticas de assistência social a serem oferecidas aos munícipes em condições de vulnerabilidade social, após atendimento e triagem por meio dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Unidade Central da própria Secretaria.

A presente solicitação de contratação objetiva atender mães solo, chefes de família monoparental e/ou oriundas de famílias carentes, em sua maioria muito jovens, sem profissão, ou desempregadas, e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, os quais não possuem condições de arcar com o custo de um enxoval e de produtos para os cuidados básicos para um recém-nascido.

A distribuição dos kits é mais uma ação que visa reduzir os impactos e auxiliar a gestação de mulheres em situação de vulnerabilidade e que visa dar continuidade nos atendimentos promovidos por esta Secretaria no que tange à orientação social, psicológica, e neste momento, também de acolhida, para dar a mulher em estado gestacional o apoio necessário, é um comprometimento para com a estrutura e saúde mental da gestante, de modo a garantir dignidade tanto à mãe quanto ao recém-nascido para que não gere uma maior preocupação por parte dessas mães em como cuidar do bebê, sem ter condição de comprar os primeiros e necessários materiais de uso pessoal.

Os produtos serão adquiridos individualmente para que sejam formados kits de enxoval pela própria Secretaria de Assistência.

Por entender que os materiais para enxoval infantil caracterizam objeto do tipo comum, uma vez que sua escolha só depende dos preços ofertados, solicita-se que se opte pela modalidade **PREGÃO**, do tipo **ELETRÔNICO**, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo fornecimento será parcelado, conforme demandas apresentadas pela Unidade Requisitante.

Cachoeira do Arari/PA, 04 de Abril de 2022.

**FRANCELINE GUIMARÃES CALÇA**  
Secretária de Trabalho, Promoção e Assistência Social.